



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 57/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600537-16.2020.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: João Assis da Silva

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho – OAB/RO n. 276

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas PJe n. 0600285-25.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Requerente: Diretório Regional do Partido Social Liberal

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Interessado: Eyder Brasil do Carmo

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Interessado: Anderson Rodrigues de Sá

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Mandado de Segurança Cível Pje N. 0600041-62.2021.6.22.0000

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz MARCELO STIVAL

Resumo: SIGILOS

Impetrante: SIGILOS

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Impetrado: SIGILOS

Decisão: Ordem parcialmente concedida, por maioria, nos termos do voto do relator. Vencido o Desembargador Alexandre Miguel que denegava a ordem.

Processo Administrativo Sei N. 0002367-02.2018.6.22.8002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Renovação de requisição de servidor

Interessada: 2ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Decisão: Deferida a renovação da requisição do servidor Rômulo Lins Cavalcanti Filho, pelo período de 1 (um) ano, compreendido entre 26/8/2020 a 25/8/2021 para continuidade dos serviços prestados perante à 2ª Zona Eleitoral e pela convalidação dos atos praticados até a presente data, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 3 de agosto de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

57ª Sessão ordinária do ano de 2021, realizada no dia 3 de agosto.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0722875** e o código CRC **7ED41276**.